



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, na forma que indica o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade da **Contratação da prestação de serviços de impressão e confecção de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São João do Jaguaribe-Ce**, conforme projeto básico, em anexo. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, que se encerrará no dia **04 de março de 2024**. As propostas poderão ser entregues, em original, no setor de cotações de preços da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, localizado na Rua Cônego Climério Chaves, nº 307, bairro Centro, em São João do Jaguaribe-Ce, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico:

licitacao@saojoaodojaguaribe.ce.gov.br

Projeto Básico encontra-se anexo a esta publicação.

São João do Jaguaribe-CE, 28 de fevereiro de 2024.


MAYARA REGIA ALVÉS DE ALMEIDA
Secretaria de Saúde



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviços de impressão e confecção de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São João do Jaguaribe-Ce.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

2.1. DOS SERVIÇOS: Serviços de impressão e confecção de material gráfico, a saber:

2.1.1. DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS:

a) Secretaria de Saúde

2.1.2. DAS ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT (SMS) - *FR-A	QUANT (PSE) - *FR-B	QUANT (A.P) - *FR-A	QUANT (MAC) - *FR-A	TOTAL
1	Blocos de Anotações T-18 capa colorida c/25 folhas	BLOCO	30	0	30	0	60
4	Carimbos	UNIDADE	10	1	10	2	23
5	Chaveiros personalizados	UNIDADE	100	0	100	0	200
6	Canecas personalizadas	UNIDADE	100	0	100	50	250
7	Copos personalizados	UNIDADE	100	0	300	0	400
8	Encadernação em espiral com capacidade para 100 folhas	UNIDADE	5	1	8	1	15
9	Encadernação em espiral com capacidade para 500 folhas	UNIDADE	3	0	4	0	7
10	Banner. 60 cm x 80 cm. Colorido Papel	UNIDADE	5	0	10	0	15
11	Banner. 100 cm x 100 cm. Colorido Papel	UNIDADE	5	0	10	0	15
12	Banner em Lona 2,00 x 3,00M, acabamento/ ilhoes Colorido	UNIDADE	3		5		8
13	Banner em Lona 1,20 x 0,80 cm, acabamento c/bastão. Cor colorido	UNIDADE	5		8	0	13
14	Impressão / copia coloridas	UNIDADE	500	0	600	200	1300
15	Impressão / copia Preto e Branco	UNIDADE	500	0	600	200	1300
16	Panfletos 4 x 4cores, Papel couchê 115g, Tam 16 x 24 cm. Cor colorido	UNIDADE	1500	400	2000	300	4200
17	Folder's 4 x 4 - cores - Papel Couchê 10g, Tam A4, 2 dobras. Cor Colorido	UNIDADE	2000	500	3000	500	6000
18	Cartão Controle Imunização da Criança (Cor Verde) Frente e Verso Tam 15x21 Cm Papel 60kg. Cor branco	UNIDADE			100		100
19	Cartão da Criança Menina (Rosa) Tam 22x48 Cm Papel 180g. Cor-rosa	UNIDADE	0		100		100
20	Cartão da Criança Menino (Verde) Tam 22x48 Cm Papel 180g. Cor-Azul	UNIDADE	0		100		100
21	Cartão Controle de Imunização do Adulto (Verde) Tam 15x21 cm. Papel 180g	UNIDADE			100		100
22	Cartão da Gestante - Tam A4, 60Kg, Frente e Verso. Cor branca	UNIDADE			80		80
23	Cartão de Vacinação. (Adulto.Idoso)Papel 40 KgTam 09x21 Cm. Cor branco	UNIDADE	0		150		150
24	Caderneta da criança (MENINO) Passaporte da Cidadania. Frente e Verso. 56 Folhas, Tipo Livro. Tam 20x13cm. Colorida.	UNIDADE			50		50
25	Caderneta da criança (MENINA) Passaporte da Cidadania. Frente e Verso. 56 Folhas, Tipo Livro. Tam 20x13cm. Colorida.	UNIDADE			50		50
26	Caderneta da Gestação, Tipo Livro. Frente e Verso. 56 Pag. Tam 20x13cm. Colorida	UNIDADE			80		80
27	Boletim de Produção Ambulatorial - BPA - 1 cor - 50x1 (frente) - Bloco c/ 50und	BLOCO	0		20		20
28	Boletim de Produção Ambulatorial - BPA Dados Individualizados - 1 cor - 50x1 (frente e verso) - Bloco c/ 50und	BLOCO			20		20
29	Ficha Atendimento Odontológica Individual E-SUS Atenção Basica (Frente e Verso) COR. BRANCO - Bloco c/ 50und	BLOCO			20	10	30

ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

30	Odontograma - colorido - (Frente e Verso) Papel 60kg	UNIDADE			80	30	110
31	Ficha de Procedimento e-SUS Atenção Básica (Frente e Verso) médico/ enfermeiro, TECNICO E NASF - Bloco c/ 50und	BLOCO			200	100	300
32	Ficha de Atividade Coletiva e-SUS Atenção Básica (Frente e Verso) médico/ enfermeiro, dentista, tecnico e nasf - Bloco c/ 50und	BLOCO			40	0	40
33	Cartão Controle Hipertensão Arterial (ACS)	UNIDADE			500		500
34	Ficha de Acompanhamento de Gestante – Ficha B(ACS) - Bloco c/ 50und	BLOCO			2		2
35	Ficha de Acompanhamento de Diabéticos/ Hipertenso – Ficha B(ACS) - Bloco c/ 50und	BLOCO			30		30
36	Relatorio SSA2 - Folha A4, frente. Cor branca - Bloco c/ 50und	BLOCO			30		30
37	Ficha de Acompanhamento de Hanseníase – Ficha B(ACS) - Bloco c/ 50und	BLOCO			2		2
38	Cadastro Domiciliar e-SUS Atenção Básica ACS - Bloco c/ 50und	BLOCO			30		30
39	Ficha de Visita Domiciliar e-SUS Atenção Básica (Frente/Verso) - ACS - Bloco c/ 50und	BLOCO			15		15
40	Requisição de Exame Citopatológico (Útero)F/V, TAM A4, PAPEL AP 75G. Cor branco - Bloco c/ 50und	BLOCO			25		25
41	Requisição de Exame Citopatológico (Mama)F/V, TAM A4, PAPEL AP 75G. Cor branco - Bloco c/ 50und	BLOCO			15		15
42	Ficha de Referência 3 vias, TAM A4, PAPEL AP 75G. Frente. Cor branco - Bloco c/ 50und	BLOCO			300	200	500
43	Ficha Perinatal– Ambulatório (Frente/Verso) 1 cor – 50x1 - Bloco c/ 50und	BLOCO			2		2
44	Autorização para Procedimento de Alto Custo - APAC - 1 COR - 50X1 - Bloco c/ 50und	BLOCO			100	20	120
45	Ficha de Investigação Óbito e Fetal - Tam A4, Papel 75g. Cor branco - Bloco c/ 50und	BLOCO			2		2
46	Requisição de Exames - TAM 22X16CM, PAPEL AP 75G. Cor branco - Bloco c/ 50und	BLOCO			200	150	350
47	Receituário Comum - TAM 22X16CM, PAPEL AP 75G. Cor branco - Bloco c/ 50und	BLOCO			200	150	350
48	Formulário Atividade de Campo dos Agentes de Combate e Endemias TAM A4, PAPEL AP 75G. Frente. Cor branco - Bloco c/ 50und	BLOCO			10		10
49	Registro Diário do Serviço Antivetorial, F/VTAM A4, PAPEL AP 75G. Cor branco - Bloco c/ 50und	BLOCO			10		10
50	Formulário BPA-I TAM A4, PAPEL AP 75G. Cor branco - Bloco c/ 50und	BLOCO			50		50
51	Formulário BPA-C TAM A4, PAPEL AP 75G. Cor branco	BLOCO			50		50
52	Receituário de Controle Especial - 2 vias. TAM. 15X216M. PAPEL AP 63G E PAPEL JORNAL. Duas cores. Branco e rosa - Bloco c/ 50und	BLOCO			50	50	100
53	Receituário Azul com 50 fls, Formato 36, 6,5x19 cm, PAPEL SB 16, Bloco 50 folhas - Bloco c/ 50und	BLOCO			40	30	70
54	Adesivo personalizado 10cm x 15cm	UNIDADE	300	0	300	50	650
55	Adesivação de Veículos	UNIDADE	2	0	2	0	4
56	Convite TAM A4, papel -180G. Colorido	UNIDADE	500	100	500	0	1100
57	Crachá colorido c/ cordão liso, cor azul- Tam 4,9x7,9cm em PVC, com suporte e cordão	UNIDADE	20	0	40	40	100
58	Envelope timbrado branco – 11,5x 23cm	UNIDADE	100		300	300	700
59	Envelope timbrado branco – 26x 36 cm	UNIDADE	600		400	100	1100
60	Placa tipo imã magnético para identificação de veículo 60 cm x 25 cm. Div. Cores	UNIDADE	2	0	3	0	5
61	Placa para identificação Porta. Cores	UNIDADE	10	0	10	4	24
62	Placa para identificação Fachada TAM 6,50 x 1,00m. Cores	UNIDADE	1				1

*FR: Fonte de Recursos

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

Rua Cônego Climério Chaves, 307 - Centro - CEP: 62.965-000
Telefax: (88) 3420-1121 CNPJ: 07.891.690/0001-65 CGF: 06.920.181-1
E-mail: prefeitura@saojoaodojaguaribe.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

3.1. O contrato terá o prazo de vigência até **31 de dezembro de 2024**, contados da data de emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

4.1. As despesas resultantes dos contratos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias e respectivos elementos de despesas:

ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401. Secretaria da Saúde
CÓDIGO: 10.122.1001.2.011 – Gerenciamento da **Secretaria Municipal da Saúde**
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 (Outros serviços de terceiros pessoa jurídica)
SUBELEMENTO: 39.63 (Serviços gráficos e editoriais)
FONTE DE RECURSOS: A -1500000000

ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401. Secretaria da Saúde
CÓDIGO: 10.301.1002.2.015 – Gerenciamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Custeio/Atenção Primária
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 (Outros serviços de terceiros pessoa jurídica)
SUBELEMENTO: 39.63 (Serviços gráficos e editoriais)
FONTE DE RECURSOS: A -1500000000 / B - 1600000000

ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401. Secretaria da Saúde
CÓDIGO: 10.302.1004.2.016 – Gerenciamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Custeio/MAC
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 (Outros serviços de terceiros pessoa jurídica)
SUBELEMENTO: 39.63 (Serviços gráficos e editoriais)
FONTE DE RECURSOS: A -1500000000

5. DO REAJUSTE DOS VALORES CONTRATADOS:

5.1. Os preços somente poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- 6.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 6.3. Comunicar ao(à) CONTRATADO(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;
- 6.4. Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(a) à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste processo, no Termo Contratual e na proposta vencedora;
- 7.2. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

- 7.3. Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 7.4. Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo(a) CONTRATANTE;
- 7.5. Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que ao(à) CONTRATADO(a) não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito do(a) CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;
- 7.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pelo(a) CONTRATANTE;
- 7.7. Arcar com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;
- 7.9. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados, inclusive, as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Secretaria de Saúde por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a) CONTRATADO(A), com referência às suas obrigações, não se transfere à Secretaria de Saúde;
- 7.10. Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do contrato;
- 7.11. Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 8.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:
- a) Advertência.
- b) Multas de:
- b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da empresa vencedora em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;
- b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da CONTRATANTE, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.
- b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada “**ex-offício**” do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CONTRATANTE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

9. DAS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO:

9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 9.1.1. Cédula de identidade com foto e CPF do responsável legal ou signatário da proposta;



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

9.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

9.1.3. Prova de inscrição na:

- Fazenda Federal (CNPJ);
- Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS);

9.2. REGULARIDADE FISCAL:

9.2.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

- A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014;
- A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

9.2.2. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS, e

9.2.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho.

9.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.3.1. Pelo menos 01 (um) atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o(a) empresa tenha prestado ou esteja prestando serviços de natureza e espécie condizentes com o objeto deste processo.

9.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.4.1. Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial, na forma da Lei, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado.

9.4.1.1- As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional, por adotarem contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, conforme previsto no art. 27 da [Lei Complementar 123/2006](#), estão dispensadas da apresentação de balanço, desde que apresentem a **DEFIS – Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais**;

9.4.2. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

9.5. OUTRAS EXIGÊNCIAS

9.5.1. Declaração expressa de que atende ao inciso V do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

10. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

10.1. As propostas de preços deverão, ainda, conter:



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

- a) A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da empresa ou os dados legais (nome e CPF) caso o proponente seja pessoa física;
- b) Assinatura do Representante Legal;
- c) Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;
- d) Valor unitário e total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no objeto constante deste processo;
- 10.2. Correrão por conta do(a) proponente todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta;
- 10.3. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.
- 10.4. As propostas deverão ser apresentadas de acordo com a planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	Blocos de Anotações T-18 capa colorida c/25 folhas	BLOCO	60		
4	Carimbos	UNIDADE	23		
5	Chaveiros personalizados	UNIDADE	200		
6	Canecas personalizadas	UNIDADE	250		
7	Copos personalizados	UNIDADE	400		
8	Encadernação em espiral com capacidade para 100 folhas	UNIDADE	15		
9	Encadernação em espiral com capacidade para 500 folhas	UNIDADE	7		
10	Banner. 60 cm x 80 cm. Colorido Papel	UNIDADE	15		
11	Banner. 100 cm x 100 cm. Colorido Papel	UNIDADE	15		
12	Banner em Lona 2,00 x 3,00M, acabamento/ ilhoes Colorido	UNIDADE	8		
13	Banner em Lona 1,20 x 0,80 cm, acabamento c/bastão. Cor colorido	UNIDADE	13		
14	Impressão / copia coloridas	UNIDADE	1300		
15	Impressão / copia Preto e Branco	UNIDADE	1300		
16	Panfletos 4 x 4cores, Papel couchê 115g, Tam 16 x 24 cm. Cor colorido	UNIDADE	4200		
17	Folder's 4 x 4 - cores - Papel Couchê 10g, Tam A4, 2 dobras. Cor Colorido	UNIDADE	6000		
18	Cartão Controle Imunização da Criança (Cor Verde) Frente e Verso Tam 15x21 Cm Papel 60kg. Cor branco	UNIDADE	100		
19	Cartão da Criança Menina (Rosa) Tam 22x48 Cm Papel 180g. Cor-rosa	UNIDADE	100		
20	Cartão da Criança Menino (Verde) Tam 22x48 Cm Papel 180g. Cor- Azul	UNIDADE	100		
21	Cartão Controle de Imunização do Adulto (Verde) Tam 15x21 cm. Papel 180g	UNIDADE	100		
22	Cartão da Gestante - Tam A4, 60Kg, Frente e Verso. Cor branca	UNIDADE	80		
23	Cartão de Vacinação. (Adulto.Idoso)Papel 40 Kg Tam 09x21 Cm. Cor branco	UNIDADE	150		
24	Caderneta da criança (MENINO) Passaporte da Cidadania. Frente e Verso. 56 Folhas, Tipo Livro. Tam 20x13cm. Colorida.	UNIDADE	50		
25	Caderneta da criança (MENINA) Passaporte da Cidadania. Frente e Verso. 56 Folhas, Tipo Livro. Tam 20x13cm. Colorida.	UNIDADE	50		
26	Caderneta da Gestação, Tipo Livro. Frente e Verso. 56 Pag. Tam 20x13cm. Colorida	UNIDADE	80		
27	Boletim de Produção Ambulatorial - BPA - 1 cor - 50x1 (frente) - Bloco c/ 50und	BLOCO	20		
28	Boletim de Produção Ambulatorial - BPA Dados Individualizados - 1 cor - 50x1 (frente e verso) - Bloco c/ 50und	BLOCO	20		
29	Ficha Atendimento Odontológica Individual E-SUS Atenção Basica (Frente e Verso) COR. BRANCO - Bloco c/ 50und	BLOCO	30		
30	Odontograma - colorido - (Frente e Verso) Papel 60kg	UNIDADE	110		
31	Ficha de Procedimento e-SUS Atenção Basica (Frente e Verso) médico/ enfermeiro, TECNICO E NASF - Bloco c/ 50und	BLOCO	300		
32	Ficha de Atividade Coletiva e-SUS Atenção Basica (Frente e Verso) médico/ enfermeiro, dentista, tecnico e nasf - Bloco c/ 50und	BLOCO	40		
33	Cartão Controle Hipertensão Arterial (ACS)	UNIDADE	500		
34	Ficha de Acompanhamento de Gestante - Ficha B(ACS) - Bloco c/ 50und	BLOCO	2		



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

35	Ficha de Acompanhamento de Diabéticos/ Hipertenso – Ficha B(ACS) - Bloco c/ 50und	BLOCO	30		
36	Relatório SSA2 - Folha A4, frente. Cor branca - Bloco c/ 50und	BLOCO	30		
37	Ficha de Acompanhamento de Hanseníase – Ficha B(ACS) - Bloco c/ 50und	BLOCO	2		
38	Cadastro Domiciliar e-SUS Atenção Básica ACS - Bloco c/ 50und	BLOCO	30		
39	Ficha de Visita Domiciliar e-SUS Atenção Básica (Frente/Verso) -ACS - Bloco c/ 50und	BLOCO	15		
40	Requisição de Exame Citopatológico (Útero)F/V, TAM A4, PAPEL AP 75G. Cor branco - Bloco c/ 50und	BLOCO	25		
41	Requisição de Exame Citopatológico (Mama)F/V, TAM A4, PAPEL AP 75G. Cor branco - Bloco c/ 50und	BLOCO	15		
42	Ficha de Referência 3 vias, TAM A4, PAPEL AP 75G. Frente. Cor branco - Bloco c/ 50und	BLOCO	500		
43	Ficha Perinatal– Ambulatório (Frente/Verso) 1 cor – 50x1 - Bloco c/ 50und	BLOCO	2		
44	Autorização para Procedimento de Alto Custo - APAC - 1 COR - 50X1 - Bloco c/ 50und	BLOCO	120		
45	Ficha de Investigação Óbito e Fetal - Tam A4, Papel 75g. Cor branco - Bloco c/ 50und	BLOCO	2		
46	Requisição de Exames - TAM 22X16CM, PAPEL AP 75G. Cor branco - Bloco c/ 50und	BLOCO	350		
47	Receituário Comum - TAM 22X16CM, PAPEL AP 75G. Cor branco - Bloco c/ 50und	BLOCO	350		
48	Formulário Atividade de Campo dos Agentes de Combate e EndemiasTAM A4, PAPEL AP 75G. Frente. Cor branco - Bloco c/ 50und	BLOCO	10		
49	Registro Diário do Serviço Antivetorial, F/VTAM A4, PAPEL AP 75G. Cor branco - Bloco c/ 50und	BLOCO	10		
50	Formulário BPA-I TAM A4, PAPEL AP 75G. Cor branco - Bloco c/ 50und	BLOCO	50		
51	Formulário BPA-C TAM A4, PAPEL AP 75G. Cor branco	BLOCO	50		
52	Receituário de Controle Especial - 2 vias. TAM. 15X216M. PAPEL AP 63G E PAPEL JORNAL. Duas cores. Branco e rosa - Bloco c/ 50und	BLOCO	100		
53	Receituário Azul com 50 fls, Formato 36, 6,5x19 cm, PAPEL SB 16, Bloco 50 folhas - Bloco c/ 50und	BLOCO	70		
54	Adesivo personalizado 10cm x 15cm	UNIDADE	650		
55	Adesivação de Veículos	UNIDADE	4		
56	Convite TAM A4, papel -180G. Colorido	UNIDADE	1100		
57	Crachá colorido c/ cordão liso, cor azul- Tam 4,9x7,9cm em PVC, com suporte e cordão	UNIDADE	100		
58	Envelope timbrado branco – 11,5x 23cm	UNIDADE	700		
59	Envelope timbrado branco – 26x 36 cm	UNIDADE	1100		
60	Placa tipo imã magnético para identificação de veículo 60 cm x 25 cm. Div. Cores	UNIDADE	5		
61	Placa para identificação Porta. Cores	UNIDADE	24		
62	Placa para identificação Fachada TAM 6,50 x 1,00m. Cores	UNIDADE	1		

10.5. As propostas deverão ser entregues, em original, no setor de cotações de preços da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, localizado na Rua Cônego Climério Chaves, nº307, bairro Centro, em São João do Jaguaribe-Ce, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico:

licitacao@saojoaodojaguaribe.ce.gov.br

São João do Jaguaribe-CE, 28 de fevereiro de 2024.


MAYARA RÉGIA ALVES DE ALMEIDA
Secretaria de Saúde